



PORTARIA n.º 218/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 16 de abril de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais n.º (s)1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar que o servidor Sr. **MARCOS ANTONIO SANTANA**, inscrito no **CPF n.º 167.878.621-72**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, irá a cidade de Barretos (SP) e Goiânia (GO) a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 17/04, 18/04 e 29/04/2019.

Art. 2.º. Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** para a cidade de Barretos (SP) e 01 (uma) diária sem pernoite para a cidade de Goiânia (GO) no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** conforme item 1.4.1 e 1.3.2 do art. 2.º, do Decreto Municipal n.º. 1177/2005.

Art. 3.º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4.º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n.º. 133/2018